

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 128/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa REDE CONSTRUÇÕES LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 004 ao contrato 128/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre 29/12/2019 a 27/06/2020 (181 dias), tendo em vista o alto índice pluviométrico e reprogramação exigida pela IMASUL, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

Nova Andradina - MS, 27 de dezembro de 2019.
HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE CONSTRUÇÕES LTDA
Luziano dos Santos Neto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 129/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 006 ao Contrato n° 129/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 01/01/2020 e 30/06/2020, tendo em vista que houve uma reprogramação da planilha orçamentária referente ao convênio 328/2017, conforme art. 57, §1º, I, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2019.
JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Cesar Castro Dos Anjos
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 130/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa REDE CONSTRUÇÕES -LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 130/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 27/12/2019 a 13/06/2020 (180 dias), tendo em vista o alto índice pluviométrico e reprogramação exigida pela IMASUL, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 27 de dezembro de 2019.
JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE CONSTRUÇÕES LTDA
Luziano dos Santos Neto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 293/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa GRAMARES MARMORARIA E GRANITOS ESPIRITOSANTENSE LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 293/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 01/01/2020 e 31/03/2020 (03 meses), tendo em vista o alto índice pluviométrico que comprometeu o cronograma da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 19 de dezembro de 2019.
JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GRAMARES MARMORARIA E GRANITOS ESPIRITOSANTENSE LTDA - ME
Antonio Diogo Ferreira Neto
Empresa Contratada

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2625/19 Data: 30/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - 2
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.01.1- Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Credor: 1809 ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Objeto:
Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2633/19 Data: 31/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - 2
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.01.1- Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 33.385,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 2136 NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Objeto:
Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2634/19 Data: 31/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - 2
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.01.1- Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais)

Credor: 2136 NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Objeto:
Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2636/19 Data: 31/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - 2
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.01.1- Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

Valor Total do Empenho: 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)

Credor: 1118 CAIXA DE ASSIST. SERV. ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:
Serviços Medico-Hospital, Odontologicos e Laborato

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2637/19 Data: 31/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - 2
Elemento:	3.3.90.39.41.00.00.00.01.1- Fornecimento de Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.113,50 (um mil cento e treze reais e cinquenta centavos)

Credor: 2231 M. REINA SEGURANCA DO TRABALHO

Objeto:
Fornecimento de Alimentação

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2638/19 Data: 31/12/2019

Licitação: Processo: 75648/2019, Pregão: 149/2019, Ata n°.: 86/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 11.862,40 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Credor: 2272 ISAAC MARCONDES DUTRA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE E ÁGUA MINERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS - MS, E NECESSITAM SE ALIMENTAR ANTES DE RETORNAREM A ESTA CIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2019. (Licitação N°: 149/2019,PP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 23/12/2019, às 10h00min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 260/2019 – processo administrativo n.º 79854/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 150, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção em geladeiras, freezer, máquinas de lavar, bebedouros e ares condicionados das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação n° 2064/2019 e CI n° 409/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 23 de dezembro de 2019.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa
TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29836/2015
FLY N°. 0333.0003785/2015

EMPENHO: N° 89/2019

CONTRATADA: CASSEMS.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de eco cardiograma e de teste ergométrico, para atender a demanda de pacientes da rede municipal de usuários do SUS.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.201 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde, fonte de recursos 0081 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –FIS/SAÚDE, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.201– Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde,

Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0081 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43044/2016
FLY N°. 0333.0005836/2016

EMPENHO: N° 1875/2019

CONTRATADA: ZUCOLOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames e consultas na área de otorrinolaringologia.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.201 – Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde, fonte de recursos 0081 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.201– Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde,

Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0081 – Material de Distribuição Gratuita

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71353/2019
FLY N°. 0333.0005836/2016

EMPENHO: N° 898/2019

CONTRATADA: M. REINA SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de neurologia para consultas neurológicas e a realização de exames eletroencefalograma digital e mapeamento cerebral digital, excedentes do atendimento da rede municipal de saúde.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC,

Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0014 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72928/2019
FLY N°. 0333.0003156/2019

EMPENHO: N° 1101/2019

CONTRATADA: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de tomografia, conforme CI n°137/2019/SMS.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC,

Elemento de despesa 3.3.90.3.9.00.0014 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75648/2019
FLY N°. 0333.0005870/2019

EMPENHO: N° 1519/2019

CONTRATADA: ISAAC MARCONDES DUTRA.

OBJETO: Aquisição de refeições tipo self-service e água mineral, para atender aos municípios que fazem hemodiálise na cidade de Dourados - MS, conforme CI n°238/2019/SMS.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.90.3.0.00.0002 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC,

Elemento de despesa 3.3.90.3.0.00.0014 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72927/2019
FLY N° 0333.0003155/2019

EMPENHO: N° 1253/2019

CONTRATADA: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética, conforme CI n° 136/2019/SMS.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos n° 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.0.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC,

Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.0.0014 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
 Secretário M. de Saúde
 Ordenador de Despesa Contratante

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

 Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Diário Oficial 0756, 19/12/2019, fls.08/11.
 PORTARIA/SEMEC N° 53, de 18 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Fabio Zanata, no uso das atribuições legais;

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria n° 48, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar o Resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano de 2020, na forma dos anexos I e II a esta Portaria de acordo com o pleito dos candidatos inscritos.

Art. 2° As remoções deferidas são em caráter irrevogável, devendo o candidato que teve seu pleito deferido ser lotado na unidade escolar para qual foi removido.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 18 de dezembro de 2019.

Fabio Zanata
 Secretário Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte

 Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
 Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

 EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 079/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP E PONTOS TELEFONICOS**. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ANDRE MIRANDOLA**, sob CNPJ n° 04.860.249/0001-28. Vigência: 08/04/2019 à 07/04/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 7 de janeiro de 2020.

Emerson Nantes de Matos
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

 A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 001/2020, processo n° 251/2019**. **Objeto:** Aquisição de dieta enteral, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

 O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/> (link transparências), a partir de 08/01/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/01/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de janeiro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
 Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

 A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 002/2020, processo n° 230/2019**. **Objeto:** Aquisição de materiais de higienização para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

 O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/> (link transparências), a partir de 08/01/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/01/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de janeiro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
 Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS
PORTARIA N° 001/2020

Dispõe sobre a designação do Diretor Financeiro para responder interinamente pela Diretora Secretária e de Benefícios do PREVINA e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

CONSIDERANDO o previsto no § 15 do artigo 34 da Lei 993 de 01 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO O período de férias da servidora ADRIANA RODRIGUES PIMENTA;

RESOLVE:
 Art. 1° - Designar o Diretor Financeiro WAGNER BRANDÃO DA CUNHA para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Benefícios no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Nova Andradina (MS), 06 de janeiro de 2020.

EDNA CHULLI
 Diretora Presidente – PREVINA

 RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com